



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FINS ELEITORAIS

Data emissão: 12/08/2026

Data de validade: 12/10/2026

Nº da certidão: 12639918150

Código de Validação: 0fe1e625a5

NOME: YGLESIO LUCIANO MOYSES SILVA DE SOUZA

CPF: 832.461.003-06

DATA DE NASCIMENTO: 12/08/2026

FILIAÇÃO: MARLENE DAS GRAÇAS MOYSES DA SILVA SOUZA

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Tendo em vista a probabilidade de alguma ocorrência, inclusive a possibilidade de homônimos, a certidão não será disponibilizada de forma online.

Não foi possível obter a certidão de forma online. O interessado deverá entrar em contato (através de um dos e-mails abaixo) ou dirigir-se até o setor de distribuição do Fórum da Unidade Judicial mais próximo da sua residência para solicitar a certidão com a verificação da existência de possíveis ações em seu nome ou de homônimos nas seguintes unidades judiciais:

Comarca: SaO LUiS Email:secfaz4_slz@tjma.jus.br
– 4ª Vara da Fazenda Pública de São Luís(Pje)

O comparecimento deverá ocorrer no horário de atendimento de segunda a sexta-feira das 08:00h às 18:00h, de posse dos seguintes documentos: CPF; Documento de Identificação (RG, CTPS, Certidão de Nascimento, Casamento e/ou óbito) e comprovante de residência.

Observações:

- a) A validade desta consulta é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova consulta;
- b) A autenticidade desta consulta poderá ser confirmada na pagina do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- c) Fonte da pesquisa: sistemas ThemisPG (1º grau), PJE (1º grau), PROJUDI, VEP e SEEU;

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial Única Digital da Fazenda Pública

CERTJUDONE-SJUFP - 382026
Código de validação: 2E9B9A349A

Número da guia: 26057301002510196.

AÇÃO CIVIL PÚBLICA

PROCESSO Nº. 0802369-19.2016.8.10.0001

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO

RÉU(S): YGLESIO LUCIANO MOYSES SILVA DE SOUZA, LUIZ CARLOS MARQUES FIGUEIREDO, SIDNEY JORGE SANTOS DE JESUS

Usando da faculdade que me confere a Lei, a requerimento verbal de pessoa interessada, CERTIFICO que na Secretaria e Juízo de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública, tramita o processo, distribuído em 25/01/2026, objetivando a condenação como incursos nas penas do art. 12, incs. II e III da Lei Federal nº 8.429/92, bem como devolvam aos cofres públicos do Município de São Luís/MA os seguintes valores individualizados: a) Yglésio Luciano Moyses Silva de Souza: R\$ 25.917,98 (vinte e cinco mil, novecentos e dezessete reais e noventa e oito centavos), b) Sidney Santos de Jesus: R\$ 25.917,98 (vinte e cinco mil, novecentos e dezessete reais e noventa e oito centavos); e, c) Luiz Carlos Marques Figueiredo: R\$ 25.917,98 (vinte e cinco mil, novecentos e dezessete reais e noventa e oito centavos), totalizando R\$ 77.753,94 (setenta e sete mil, setecentos e cinquenta e três reais e noventa e quatro centavos).

CERTIFICO que consta Sentença ID 73597455 em 15/08/2022 contendo o dispositivo o seguinte teor: [...] *Em tais condições, com fulcro no art. 17, § 6º-B, da Lei nº 8.429/19921 (incluído pela lei 14.230/2021) c/c art. 485, I do CPC, rejeito a ação, ante a ausência de indícios da prática de ato de improbidade administrativa. Deixo de condenar o requerente no pagamento de custas e honorários advocatícios, consoante o estabelecido no artigo 18 da Lei nº 7.347/85. Decorrido o prazo para recurso voluntário e não havendo manifestação das partes, encaminhem-se os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça, para reexame necessário. Publique-se, registre-se e intimem-se. São Luís/MA, 12 de agosto de 2022. Oriana Gomes, Juíza Titular da 4ª Vara da Fazenda Pública*

Que consta Apelação da parte autora em conforme ID 135827581 em 28/11/2024 e que o processo foi remetido ao TJMA em grau de recurso em 27/02/2025.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial Única Digital da Fazenda Pública

O referido é verdade e dou fé.

GISELE SOARES PEREIRA FERREIRA
Secretária Judicial Especial
Secretaria Judicial Única Digital da Fazenda Pública
Matrícula 104216

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 06/08/2026 12:05 (GISELE SOARES PEREIRA FERREIRA)



CERTJUDONE-SJUFP - 382026 / Código: 2E9B9A349A
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente